



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034742
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - SMA**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº 001/2026 - SMA - PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do
Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, e suas modificações posteriores;

Objeto: Contratação da empresa concessionária de serviços de água e tratamento
de esgoto em Goiás, para atender todas unidades vinculadas a Secretaria Municipal
de Administração.

Fundamentação Legal:

Conforme prevê o art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, e inexigível a
licitação inviável de competição, em especial, dentre outros casos, na " - aquisição
de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só
possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial
exclusivos."

Ademais, o citado artigo em seu inciso Iº, esclarece as exigências necessárias
a legalidade da contratação, vejamos:

*§1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste
artigo, a Administração deverá demonstrar a
inviabilidade de competição mediante atestado de
exclusividade, contrato de exclusividade,
declaração do fabricante ou outro documento
idôneo capaz de comprovar que o objeto é
fornecido ou prestado por produtor, empresa ou
representante comercial exclusivos, vedada a
preferência por marca específica;*

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão
vejamos:

JUSTIFICATIVAS DO OBJETO:

Conforme apensado nos autos a justificativa da necessidade da contratação
de fornecimento dos serviços de água e tratamento de esgoto, para o



funcionamento de todas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Administração;

Justifica-se ainda que o município não disponibiliza de outra fornecedora de água e tratamento de esgoto, instalada na cidade que atende os requisitos do art. 74 da Lei nº 14.133/21;

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O preço que será pago a contratada esta de acordo com os praticados no mercado;

O prazo para contratação dos serviços é de 12 (doze) meses, período suficiente para que a administração analise e decida sobre a continuidade dos serviços.

CONCLUSÃO:

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa para que possa ser utilizado o objeto pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da sua escolha, o Secretário Municipal de Administração, com fulcro no art. 74, inciso I, e §1º da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado e a despesa dentro dos parâmetros da Lei, **DECLARO INEXEGÍVEL LICITAÇÃO**, para o fornecimento de água e tratamento de esgoto, em favor da empresa **SANEAGO SANEAMENTO DE GOIAS/SA - CNPJ: 01.616.929/0001-02**, com valor total estimado em R\$1.183.999,92 (um milhão cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de todas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se e publique para os devidos fins.

Luziânia-GO, data da assinatura digital.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração